

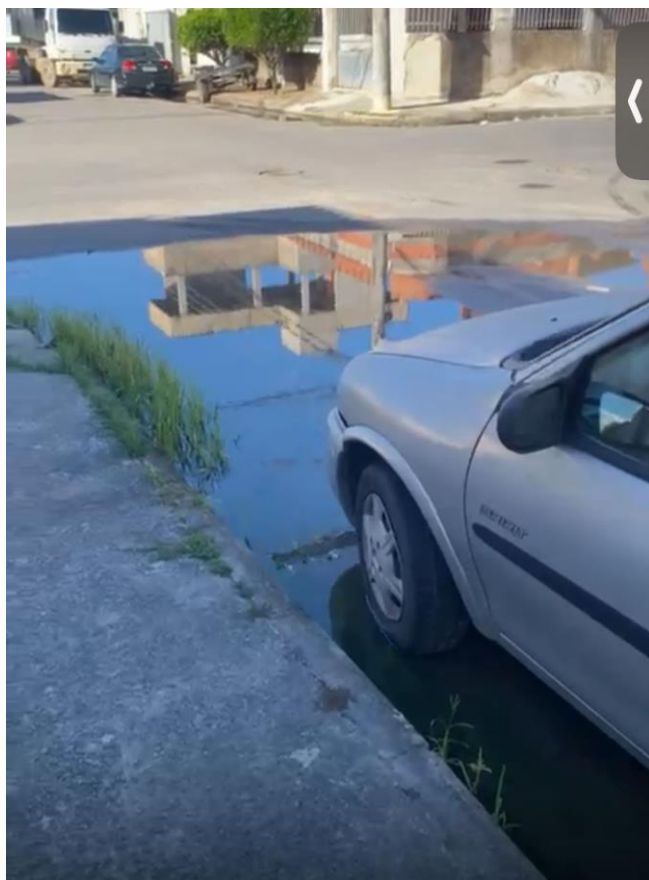
INDICAÇÃO Nº: 119/2025
Linhares, 11 de março de 2025
GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA LIMPEZA DO BUEIRO DA AVENIDA MARTIN AFONSO DE SOUZA ESQUINA COM FRANCISCO MELO PALHETA NO BAIRRO INTERLAGOS.**

Segue imagem da situação na esquina citada:



JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a limpeza do bueiro localizado na esquina da Avenida Martin Afonso de Souza com Rua Francisco Melo Palheta, tendo em vista que a obstrução do mesmo tem causado transtornos à comunidade local.

A falta de manutenção adequada tem resultado no acúmulo de resíduos e entulhos, comprometendo o escoamento da água pluvial e aumentando o risco de alagamentos, especialmente em períodos chuvosos. Além disso, a água acumulada pode gerar focos de proliferação de mosquitos e outros vetores de doenças, prejudicando a saúde pública.

Dessa forma, a limpeza e a desobstrução do bueiro são medidas essenciais para garantir a segurança dos pedestres, prevenir danos à infraestrutura urbana e melhorar a qualidade de vida dos moradores da região.

Sendo assim, solicito a atenção do setor responsável para a execução deste serviço com a máxima urgência.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003600370032003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 11/03/2025 10:52

Checksum: **23B87AB223400A62D5B890B360A776F8E198120602EDCAD3A39F3C25F065D13E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300035003600370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.